



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CIRCUNSTANCIADA DA LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS E CONVITES PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO REURB E CARNÊS DO IPTU 2024

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0084/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS E CONVITES PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO REURB E CARNÊS DO IPTU 2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS E CONVITES PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO REURB E CARNÊS DO IPTU 2024.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0277/2022, CUJA OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0277/2022 DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL PARA RUAS NA SEDE, NO BAIRRO FELIPE ACHY (RUA ANTÔNIO SENA; RUA MANOEL MENEZES, RUA JOSÉ CASALES; RUA CAPITÃO VELOSO; RUA AMAZONAS; RUA PERIQUITO; RUA SÃO PAULO; RUA CEARÁ; TRAVESSA CEARÁ; RUA DOMÍCIO TEIXEIRA; RUA PANORAMA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0677.13.06/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE CAPAS E CONVITES PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROJETO REURB E CARNÊS DO IPTU 2024.

No dia 26 do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho** – CPF nº 064.186.745-02 - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Iverluce Brito de Souza Santos** – CPF nº 828.773.861-04 - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto** - CPF nº 340.149.005-25 - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 008, de 16 de janeiro de 2024. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no dia **24/07/2024**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBÉ%20-%20Ed%201475.pdf> em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que foram coletados preços junto as Empresas: **MIRIAM RODRIGUES SANTANA E CIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob Nº 05.270.818/0001-48. Que apresentou valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); **CLAUDINEI APARECIDO SEPULVEDA DA COSTA**. Inscrita no CNPJ sob Nº 11.288.432/0001-66. Que apresentou valor de R\$45.980,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO que dentre os preços apresentados o melhor classificado foi o da empresa: **MIRIAM RODRIGUES SANTANA E CIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob Nº 05.270.818/0001-48. Que apresentou valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais);

CONSIDERANDO que durante o período de publicação recebemos a proposta da empresa: **ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob Nº 04.929.331/0001-61. Que apresentou valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O valor foi considerado inexequível. Por isso, decidimos por contratar com a empresa: **MIRIAM**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RODRIGUES SANTANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.270.818/0001-48, localizada na Rua João Pessoa, nº 616, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45005-048, pelo valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais). Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Iverluce Brito de Souza Santos**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Iverluce Brito de Souza Santos 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO

Assinatura de Contrato

Em atendimento ao Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, em harmonia com o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0677.13.06/2024, OBJETO *contratação de empresa do ramo para confecção de capas e convites personalizados para utilização no projeto REURB e carnês do IPTU 2024*. O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ BAHIA**, através de seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, convoca a empresa: **MIRIAM RODRIGUES SANTANA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.270.818/0001-48, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentando documentos da empresa, conforme edital, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, na sede deste Município, no prédio da Prefeitura Municipal de Itambé - Bahia.

Itambé – Bahia, 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA
Coordenadoria de Licitações e Contratos





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

H O M O L O G A Ç Ã O

CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, no uso de suas atribuições legais, homologa, o Processo Administrativo nº 0677.13.06/2024 de contratação direta que tem por OBJETO contratação de empresa do ramo para confecção de capas e convites personalizados para utilização no projeto REURB e carnês do IPTU 2024. CONTRATADO: MIRIAM RODRIGUES SANTANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.270.818/0001-48, localizada na Rua João Pessoa, nº 616, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45005-048. Que apresentou valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 06 de agosto de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0277/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA E A EMPRESA: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.114.316/0001-90, localizada na Avenida Cinquentenário, nº 1016, Ed. Flávio Center, 5º Andar, Sala 504 - Centro, CEP 45.600-006, Itabuna – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: Marthan de Gaulle Silva Dutra, portador da Carteira de Identidade Nº 416410782 SSP BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 469.007.645-68, residente e domiciliado na Avenida Nações Unidas, 486, 20º andar, apto 2.001, Centro, Itabuna, Bahia, doravante denominada **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação de prazo do contrato 0277/2022 da empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de piso intertravado com drenagem superficial para ruas na sede, no Bairro Felipe Achy (Rua Antônio Sena; Rua Manoel Menezes, Rua José Casales; Rua Capitão Veloso; Rua Amazonas; Rua Periquito; Rua São Paulo; Rua Ceará; Travessa Ceará; Rua Domicio Teixeira; Rua Panorama), localizadas no Município de Itambé-Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O contrato original que tem vigência até o dia **08 de agosto de 2024**, tem sua **vigência prorrogada até o dia 08 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Itambé-BA, 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ N.º 06.114.316/0001-90

CONTRATADO

Marthan de Gaulle Silva Dutra

CPF N.º 469.007.645-68

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3538-F7D7-0B98-3C28-1169> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3538-F7D7-0B98-3C28-1169



Hash do Documento

0796dac010a36688e518f09d4dba76cacffb03c12c1b659a50c52ea38ea9c49f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/08/2024 12:03 UTC-03:00